



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/67

Regina Roberto

FUNCIONÁRIO

DATA 29/08/67

PROJETO DE LEI Nº

119/67

ASSUNTO

Denomina de Desembargador Hermes
Parahyba uma rua de Fortaleza.

VEREADOR:

Ademar Arruda

LEI Nº

3462

DE

24/11/67

Promulgada

DIOM Nº

3809

DE

27/11/67

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3462 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Denomina de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Pedro Pierre Lima

1º Vice-Presidente, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- II -

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que pretendemos seja tributada pelo povo de nossa Capital, através de sua Casa de Representantes a um dos mais destacados e eminentes filhos de nossa Pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1967.


VEREADOR ADEMAR AMUDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº: 14 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 119, 67

Dispensado de apresentação interposto
em 16/10/67

~~PRESIDENTE~~

O vereador Ademar Arruda apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Dezebargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza".

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que se pretende seja prestada, através do presente projeto de lei, ao Dezebargador Hermes Parahyba, dando o seu nome a uma das ruas de nossa progressista cidade.

Hermes Parahyba, que nasceu em Uruguaiana - Rio Grande do Sul, a 28 de abril de 1889, faleceu nesta capital no dia 14 de junho de 1965.

Com efeito, aquele ilustre brasileiro faz-se credor de / tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nãos diversos setores de atividades que abraçou, notabilizando-se como um dos mais justos e ilustres magistrados cearenses.

Somos, em tais condições, pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de outubro de 1967

Guilherme Silva

PRESIDENTE

Luiz Augusto

RELATOR

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/67.

Aprovado.
[Handwritten Signature]
Em 8-11-67

Denomina de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 7 de *Novembro* de 1967.

<i>Kurtis Campos</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	RELATOR
<i>[Handwritten Signature]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	



NMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Of. nº 2039/67

Fortaleza, 9 de novembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO

Nº de Ordem 4905

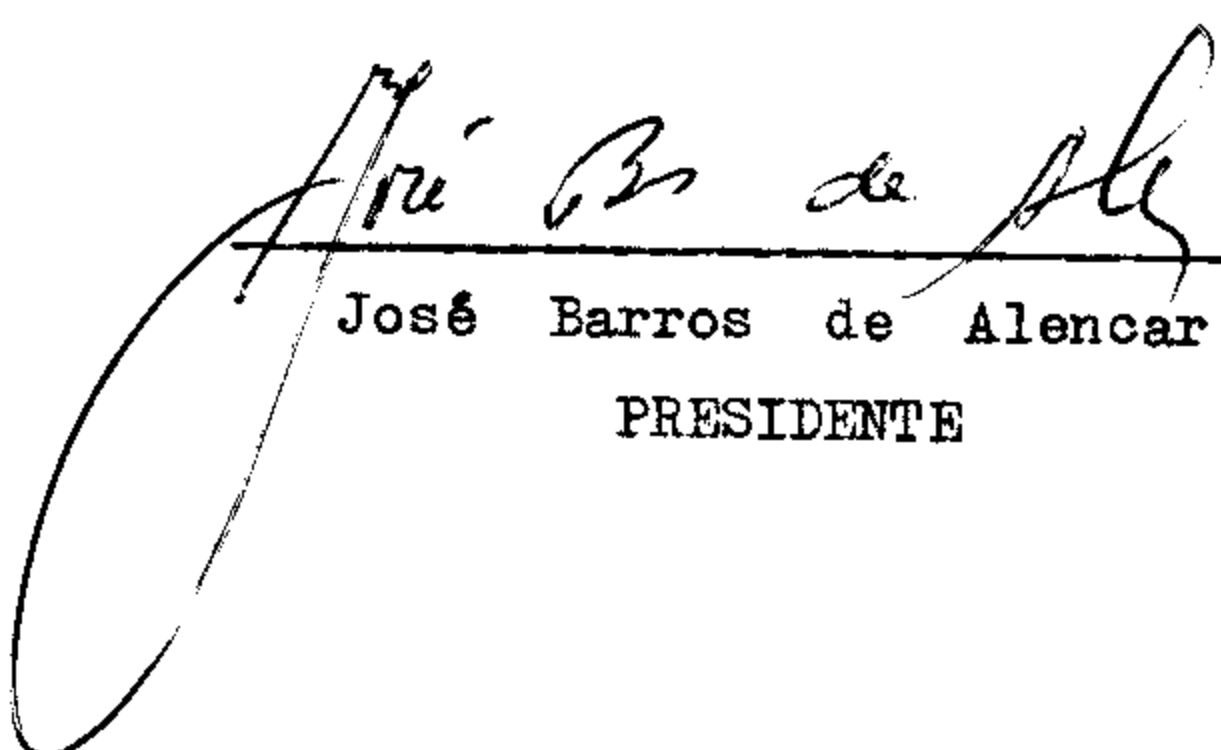
Em 30 de Novembro de 1967

Chefe de Serviço do Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA